

MIZHA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.634.114/0001-59

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
ATIVO	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	159.854	8.114
Contas a receber de parte relacionada	8.1	1.273	2.100
Impostos e contribuições a recuperar		957	309
Outros ativos circulantes		12	26
Total do ativo circulante		162.096	10.549
Não circulante			
Outros ativos não circulantes		20	20
Investimento em coligada	5	1.575.474	1.637.186
Imobilizado		43	64
Total do ativo não circulante		1.575.537	1.637.270
Total do ativo		1.737.633	1.647.819

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores e contas a pagar	6	80	416
Salários, provisões e encargos sociais	7	702	676
Impostos e contribuições a recolher		492	51
Total do passivo circulante		1.274	1.143
Não circulante			
Contas a pagar	6	117.788	103.039
Total do passivo não circulante		117.788	103.039
Patrimônio líquido			
Capital social	9.2	2.230.000	2.230.000
Capital a integralizar	9.2	(55.400)	(55.400)
Prejuízos acumulados		(556.029)	(630.963)
Total do patrimônio líquido		1.618.571	1.543.637
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.737.633	1.647.819

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais: A Mizha Energia Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 7 de agosto de 2013, e é uma subsidiária integral da Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"). A Companhia é sediada na Praia do Flamengo, nº 200 - 14º andar, Sala 1401 (parte), Rio de Janeiro (RJ). A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital social da Jirau Energia S.A. ("Jirau"), sendo a Jirau detentora da concessão de uso de bem público para a exploração da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), no Rio Madeira, Estado de Rondônia; (ii) compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") no Brasil, na condição de Companhia Comercializadora de Energia Elétrica ("CCEE"); (iii) participação em outras companhias, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; e (iv) representação de outras companhias, nacionais ou estrangeiras. **2. Políticas contábeis materiais:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e de pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com a Orientação OPCP 07 (R1) - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das informações contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de valores. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão isentas do escopo do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como o valor em uso mencionado no pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IAS 36). Na data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia possui os recursos necessários para continuar suas operações em um futuro previsível. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações da Companhia. As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir, e vêm sendo aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Conforme preconizado pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21), as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas com base em sua respectiva moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual opera. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real brasileiro (R\$), e suas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$000). Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer outra moeda que não a moeda funcional (R\$), são registradas às taxas de câmbio vigentes na data da transação. No final de cada exercício, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio vigentes no final do exercício. Itens não monetários registrados pelo valor justo denominado em moeda estrangeira são convertidos às taxas vigentes na data na qual o valor justo foi determinado. Itens não monetários mensurados ao custo histórico em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio vigente na data da transação. **2.4. Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data de encerramento do balanço. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação monetária e cambial, líquida". Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio na data das transações ou na data da avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais (R\$) e sujeitos à indexação contratual ou legal, são atualizados monetariamente na data do balanço pela aplicação do Índice de reajuste correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de atualizações monetárias são reconhecidos, em bases correntes, no resultado do exercício. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos em depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, 3 (três) meses ou menos, a contar da data de sua contratação. As aplicações financeiras são destinadas para atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e são liquidadas frequentemente com esse objetivo, não possuindo um modelo de negócios para recebimento de fluxos de caixa contratuais. **2.6. Investimento em coligada:** Nas demonstrações financeiras da Companhia, as informações financeiras da coligada Jirau (nota explicativa nº 5) são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial, em conformidade com os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 28). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação societária da Companhia no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ultrapassa a sua participação nessa coligada (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na coligada ou "joint venture"), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente à medida em que a Companhia incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada. O exercício social da coligada é coincidente com o da Companhia. **2.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos de longa duração:** Ao final de cada exercício social, a Companhia verifica se há indicação de que seus ativos tangíveis, intangíveis e investimento em coligada sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e o valor contábil dos bens tangíveis ou intangíveis é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Portanto, o montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda ou o valor em uso. Caso haja a contabilização de perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), ela é reconhecida imediatamente no resultado do exercício. **2.8. Ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser confiavelmente mensurado. Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e/ou cambiais e os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em função do tempo decorrido ("pro rata temporis") até a data do balanço. Os bens e direitos realizáveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentados como ativos circulantes. **2.9. Contas a pagar (fornecedores):** As contas a pagar a fornecedores são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas, quando aplicáveis, e representadas em obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores diversos no curso normal das operações da Companhia. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e que seja provável que a Companhia será requerida a liquidar tal obrigação, e esta possa ser confiavelmente mensurada. O montante reconhecido como provisão representa a melhor estimativa da contraprestação que será devida para liquidar a obrigação na data do balanço, levando-se em consideração os riscos e as incertezas envolvendo a obrigação. **Provisão para riscos:** Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações de natureza trabalhista, fiscal e cível. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de perícias fiscais ou expressões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões nos tribunais. A Companhia não possui nenhuma exposição relacionada a reclamações de natureza trabalhista, fiscal e cível classificadas com probabilidade de perda possível. Riscos contingentes avaliados como de probabilidade de perda possível são divulgados nas demonstrações financeiras, porém não são reconhecidos em conta específica do passivo. **2.11. Passivos circulante e não circulante:** Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso financeiro seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. As obrigações vencíveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentadas como passivos circulantes. **2.12. Despesas gerais e administrativas:** As despesas gerais e administrativas são registradas de acordo com sua natureza e são contabilizadas pelo regime de competência. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. **2.13. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por rendimentos sobre aplicações financeiras e atualização monetária de contas a pagar, respectivamente, e são registradas em conformidade com o regime de competência (nota explicativa nº 12). **2.14. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na sistemática do lucro real. Quando da existência de base positiva, as provisões para o imposto de

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
	Nota	2025	2024
Receita operacional	8	3.839	6.805
Resultado de equivalência patrimonial e amortização de menos valia:	5	88.288	54.316
Despesas gerais e administrativas	11	(6.246)	(6.702)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		85.881	54.419
Receitas financeiras	12.a)	4.517	358
Despesas financeiras	12.a)	(25)	(39)
Variação cambial, líquida	12.a)	(291)	123
Atualização monetária	12.a)	(14.749)	(10.663)
Resultado financeiro		(10.548)	(9.625)
Lucro antes dos impostos		75.333	44.796
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	10	(399)	(12)
Lucro líquido do exercício		74.934	44.784
Lucro do exercício básico por ação (em R\$)	9,2	0,034	0,020

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE			
	2025	2024	
Lucro líquido do exercício	74.934	44.784	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente total	74.934	44.784	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.230.000	(55.400)	(675.747)	1.498.853
Lucro do exercício	-	-	44.784	44.784
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.230.000	(55.400)	(630.963)	1.543.637
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.230.000	(55.400)	(556.029)	1.618.571

renda e contribuição social são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, quando aplicável, às alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$240, para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Quando aplicável, os adiantamentos de imposto de renda e contribuição social efetuados durante o exercício são registrados no ativo circulante ("Impostos e contribuições a recuperar") e compensados com o imposto de renda e a contribuição social a pagar, registrados no passivo circulante ("Impostos e contribuições a recolher"). **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados aplicando-se às alíquotas efetivas previstas nos exercícios em que se espera realizar os ativos, sobre as diferenças temporárias (diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos e sua base fiscal), os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias: i) Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou o prejuízo tributável nem o resultado contábil; ii) Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, na extensão que a entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; iii) Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Os impostos diferidos são reconhecidos à medida em que sua provável existência de lucro tributável futuro contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada e os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social possam ser compensáveis. Quando aplicável, o ativo fiscal diferido é integralmente apresentado no ativo não circulante, independente da expectativa de realização dos valores que lhes dão origem. Nas situações em que for aplicável, os impostos diferidos ativos e passivos são registrados pelo líquido, no ativo não circulante. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada ao final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributários futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo de créditos fiscais diferidos é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício:** O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando essa relação com itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **2.15. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo pelo resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **2.16. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa é preparada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio do método indireto, no qual segregam-se os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, reconciliando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício com os fluxos de caixa líquidos e com a variação do caixa e equivalentes de caixa. As alterações nos itens do balanço patrimonial que não resultaram em fluxos de caixa, tais como diferenças de conversão cambial, variações (ganho ou perda) de valor justo e demais itens não monetários (i.e., transações não envolvendo caixa), foram eliminadas para efeitos de preparação desta demonstração. **2.17. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas:** Na aplicação das principais políticas contábeis da Companhia, a Administração exerce julgamentos e desenvolve estimativas para os valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos por meio de outras fontes. As estimativas e premissas associadas são baseadas na experiência histórica e demais fatores considerados relevantes e, portanto, os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas subjacentes são continuamente revisadas pela Administração da Companhia. Os efeitos das revisões nas estimativas contábeis são reconhecidos prospectivamente. A Administração concluiu que os julgamentos e estimativas consideradas mais significativas na elaboração dessas demonstrações financeiras são aqueles referentes à determinação do valor recuperável dos ativos de longa duração. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais estimativas referem-se à provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") sobre o investimento na coligada Jirau e a expectativa de constituição e realização dos créditos tributários. **3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e normas ainda não adotadas: Normas contábeis novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente as IFRSs abaixo relacionadas que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2025. A sua adoção não teve nenhum impacto material nas demonstrações da Companhia. **Pronunciamento:** Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 (R2)/IAS 21). **Descrição:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo "Lack of Exchangeability" emitido pelo IASB, com alterações no pronunciamento técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida a adoção antecipada. **Pronunciamento:** OPCP 10 - Créditos de Carbono (IC02e). **Descrição:** Em dezembro de 2023, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação OPCP 10 - Créditos de Carbono (IC02e), com o objetivo de orientar o tratamento contábil aplicável às permissões de emissão (allowances) e aos Créditos de Descarbonização (CBI0), diante da inexistência de pronunciamento técnico específico sobre o tema. A orientação aborda aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação desses instrumentos, considerando os diferentes modelos de negócios e finalidades (uso próprio ou negociação). A OPCP 10 não estabelece data de vigência obrigatória, devendo ser aplicada como orientação interpretativa, observadas as normas vigentes aplicáveis, em especial os pronunciamentos do CPC alinhados às IFRSs. **Normas contábeis novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** Embora a adoção antecipada seja permitida, a Companhia não adotou as IFRSs novas e abaixo relacionadas, que entrarão em vigência em período subsequente ao exercício de 2025. **Pronunciamento:** CPC 48 e CPC 40 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. **Descrição:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, em conjunto com as alterações correlatas ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, alinhados ao IFRS 9 e IFRS 7 emitidos pelo IASB. O CPC 48 introduziu um novo modelo para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, novos critérios para reconhecimento e desreconhecimento, além de alterações relevantes no modelo de perda decorrida (impairment) e na contabilidade de hedge. Em complemento, o CPC 40 passou a exigir novas divulgações qualitativas e quantitativas, com o objetivo de ampliar a transparência sobre a exposição a riscos financeiros e os efeitos dos instrumentos financeiros na posição patrimonial e no desempenho das entidades. **Pronunciamento:** Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18). **Descrição:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras categorias são novas. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. **Pronunciamento:** Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19). **Descrição:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima, ademais, é esperado que haja impactos materiais de divulgação em relação a mudança atrelada ao IFRS 18 mencionado acima.

31 de dezembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
Acionista	Quantidade de ações	% de participação	Capital social	Quantidade de ações	% de participação	Capital social	
Mitsui & Co. Ltd. (Japão)	2.229.999.999	100,00%	2.230.000	2.229.999.999	100,00%	2.230.000	
Mitsui & Co. (Brasil) S.A.	1	-	-	1	-	-	
Total	2.230.000.000	100,00%	2.230.000	2.230.000.000	100,00%	2.230.000	

9.2. Capital a integralizar: Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia possui saldo de capital a integralizar no montante de R\$55.400. **a. Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33), a seguir a Companhia apresenta as informações sobre o lucro líquido por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Exercício findo em	Quantidade média ponderada de ações ordinárias	Lucro do exercício	Lucro por ação (R\$)
2025	2.230.000.000	74.934	0,034
2024	2.230.000.000	44.784	0,020

A Companhia não possui potenciais ações diluídas e, portanto, o lucro por ação é igual ao lucro básico por ação. **10. Imposto de renda e contribuição social:** Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado: As despesas e os benefícios com o imposto de renda e a contribuição social nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontram-se apresentados na conciliação do imposto entre a alíquota oficial e a alíquota efetiva, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	75.333	44.796
Alíquota nominal combinada de imposto	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(25.613)	(15.231)
Ajuste dos encargos à taxa efetiva:		
Resultado de equivalência patrimonial	30.018	18.467
Prejuízos fiscais não registrados	182	(10)
Diferenças temporárias ativas não registradas (*)	(5.134)	(3.468)
Outros	148	230
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado	(399)	(12)

(*) A adição temporária mais relevante refere-se a provisão dos juros do Earnings referente a aquisição da participação da Jirau junto a Engie Brasil Participações Ltda. ("Engie"). Devido à incerteza quanto à utilização dos créditos fiscais provenientes dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social e sobre diferenças temporárias, a Companhia não contabiliza esses impostos diferidos ativos. Desta forma, o crédito será registrado somente quando houver expectativa de realização. Por ter como objeto principal a participação no capital social da Jirau, a Companhia usualmente não possui base tributária de imposto de renda e de contribuição social em suas operações e, portanto, optou por não reconhecer o respectivo ativo fiscal diferido. O saldo de prejuízos fiscais e base negativa acumulado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não reconhecidos contabilmente, é de R\$74.237 e R\$74.808, respectivamente.

11. Despesas gerais e administrativas:

	2025	2024
Serviços prestados no país	2.607	2.289
Honorários advocatícios	65	179
Salários e Encargos	2.882	3.167
Despesas com viagens	485	794
Contabilidade	11	10
Aluguéis e taxas	125	142
Outras	71	121
Total	6.246	6.702

12. Resultado financeiro: Preço de compra - "Earnings out": Quando da aquisição da participação acionária de 20% na Jirau, época em que a UHE Jirau ainda estava em fase de construção, existiam diversos fatores que afetariam a Data da Operação Comercial ("Commercial Operation Date - COD") das unidades geradoras (UGs). Desta forma, o vendedor (Engie) e o comprador (Companhia) concordaram em instalar mecanismos de reajuste de preço de compra. No 1º aditivo do contrato de compra, o preço foi determinado com base no "Programa COD acordado" e "Força Maior por 150 dias". Em 2015, a Jirau teve decisão favorável em 1ª instância sobre os processos de excludentes de responsabilidade (nota explicativa nº 5), e com base no parecer jurídico dos seus assessores legais externos, procedeu com a reversão da provisão dos custos em atraso. A Companhia avaliou o valor justo do "Earnings out" e realizou provisão para ajuste de preço. Entretanto, esse valor aguarda a conclusão do processo em instância superior para efetivação do valor a pagar. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo da referida provisão de ajuste de preço a pagar para a Engie é de R\$117.788 e R\$103.039, respectivamente (nota explicativa nº 6). No exercício de 2025 e 2024, a provisão foi acessada de atualização monetária nos montantes de R\$14.749 e R\$10.065 respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		74.934	44.784
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Depreciação		21	16
Resultado de equivalência patrimonial e amortização de menos valia	5	(88.288)	(54.316)
Atualização monetária de provisão para "Earnings out"	12	14.749	10.063
Variação cambial, líquida	12	291	(123)
Imposto de renda e contribuição social corrente		399	12
Redução (aumento) em ativos:			
Contas a receber de parte relacionada		536	(119)
Impostos e contribuições a recuperar		(648)	(263)
Outros		14	111
Aumento (redução) em passivos:			
Contas a pagar		(336)	(646)
Salários e encargos a pagar		26	255
Impostos e contribuições a recolher		42	156
Caixa gerado (aplicado) nas atividades			

Operação	31/12/2025	31/12/2024
Efeito anual no Resultado/Patrimônio Líquido:		
Aumento/(Redução)	17.668	9.531
Efeito anual líquido no Resultado/Patrimônio Líquido:		
Aumento/(Redução) total	(6.254)	8.820

(*) A expectativa de mercado indicava uma taxa estimada do CDI em 15,0% (12,8% em 2024), cenário provável para o próximo ano (Fonte: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).
d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos: Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros utilizando técnicas usuais de precificação de mercado, as quais envolvem julgamento. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos. Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração baseou-

-se nas seguintes premissas: • Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, tem valores justos similares aos saldos contábeis. • Contas a pagar (fornecedores): Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis. Adicionalmente, os montantes das contas a pagar (fornecedores) divulgados nestas demonstrações financeiras não diferem significativamente dos seus respectivos valores justos devido ao fato de giro dessas contas ser de, aproximadamente, 30 dias. • Contas a receber e Contas a pagar (partes relacionadas): A Administração da Companhia entende que os valores justos se aproximam dos saldos contábeis, considerando as condições comerciais acordadas entre as partes. **14. Eventos subsequentes: a) Deliberação sobre redução de capital:** Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária aprovando

a redução do capital social da Companhia em R\$ 148.000, mediante cancelamento de 148.000 de ações ordinárias, reduzindo o capital de R\$ 2.230.000 para R\$ 2.082.000, com restituição proporcional às acionistas. Após o decurso do prazo legal para oposição de credores, o ato foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11 de fevereiro de 2026. Por tratar-se de evento ocorrido após o encerramento do exercício, não houve impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **b) Autorização para incorporação de investimento:** Em 19 de maio de 2026, foi divulgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a autorização para a incorporação da Jirau Energia S.A. pela ENGIE Brasil Energia S.A. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia permanece avaliando os potenciais efeitos societários, operacionais e contratuais decorrentes da referida operação, não havendo, até o momento, definição conclusiva acerca de eventu-

ais impactos para a Companhia. Dessa forma, considerando o estágio atual das discussões e as informações disponíveis até a presente data, a Administração concluiu que o referido evento não produz impactos sobre a continuidade operacional da Companhia, tampouco requer ajustes nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo apenas objeto de divulgação como evento subsequente. **15. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras, foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 11 de junho de 2026.

DIRETORIA

Noriaki Watanabe - Diretor Presidente
Bruno Alvarez Fabozi - Contador - CRC: SP291800/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

Mizha Energia Participações S.A.

São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Mizha Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mizha Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Prejuízos acumulados da investida Jirau:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 5.1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a investida Jirau Energia S.A. ("Jirau") apresentava prejuízos acumulados no montante de R\$2.133.401 mil (R\$2.501.941 mil em 2024), o que não permite que essa investida pague dividendos nos próximos exercícios. Entretanto, a Administração da Companhia considera que os acionistas, tendo conhecimento da atual situação financeira da Jirau, continuarão provendo os recursos necessários para que a Companhia cumpra com seus compromissos de curto e médio prazos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade

de das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de junho de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 Auditores Independentes Ltda.
 CRC nº 2 SP 011609/O-8

Giselle C. Teixeira Defavari
 Contadora
 CRC nº 1 SP 264857/O-6



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/mizha-energia-participacoes-s-a-balancos-patrimoniais/

